

DECRETO N° 025/2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2021”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO os festejos de São Pedro dia 29 de Junho, data tradicional no calendário Cultural do nordeste brasileiro.

DECRETAR:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 29 de Junho (Terça-Feira) em razão dos festejos de São Pedro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, 28 de Junho de 2021.



Maria Do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional